



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**PORTARIA Nº 058/2023.**

**Em 30 de Outubro de 2023.**

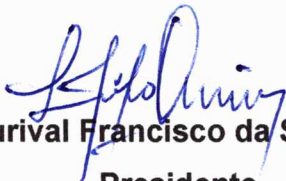
O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidor interessado na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, já abatido o período de abono, a Servidora **JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativa** e Membro da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/11/2023 a 30/11/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 30 de Outubro de 2023.

  
Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

---

**DESPACHO**

Trata-se de Requerimento Administrativo da servidora JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO, que pleiteia férias, referente ao exercício do ano de 2022, pelo período de 30 dias, com início em 01/11/2023 até 30/11/2023.

Ato contínuo, considerando as suas funções desenvolvidas pela servidora requerente em atos de publicações no Diário da FECAM/RN e Portal do Gestor, bem como diante da necessidade dos seus serviços durante parte do mês, especialmente como Membro da Comissão de Licitações relação aos Processos de licitações do Poder Legislativo, e, ainda, reconhecendo o direito constitucional das férias, notifique-se a servidora para declarar se concorda com o abono de férias, nos termos do Parágrafo único, do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Após, manifestação da servidora, vistas a esta Presidência para Decisão.

Lagoa Nova (RN), 23 de outubro de 2023.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

**DECISÃO**

Sem mais para o momento, a servidora JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO concordou com o abono de férias.

Nesse diapasão, dispõe o Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007:

"Art. 101 - As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal. Parágrafo Único. O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante."

Ante o exposto, considerando a necessidade dos serviços da servidora Requerente pelo Poder Legislativo Municipal, concedo o abono de férias, com a conversão do período correspondente a 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do supracitado dispositivo legal, **devendo ser comunicado ao Setor Contábil desta Casa e constar em contracheque da servidora Requerente, fazendo as anotações e registros necessários.**

Por fim, publique-se a competente portaria com a concessão de férias a servidora JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO no período de 11/11/2023 a 30/11/2023, já abatido o período de abono de férias.

Comunique-se a servidora e ao setor contábil. Registre-se. Publique-se a Portaria.

Lagoa Nova (RN), 23 de outubro de 2023.

  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

---

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

EU, JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO, servidora pública da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, matrícula 0014, devidamente qualificado nos presentes autos, DECLARO PLENA E IRREVOGÁVEL CONCORDÂNCIA com o abono de férias, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007.

Lagoa Nova (RN), 24 de outubro de 2023.

  
**JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**  
Matrícula funcional nº 0014



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Excelentíssimo Senhor  
Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

**REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS**

Eu, Jamilly Palhares Silveira Galvão, Servidora Pública deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de Assistente Administrativa, admitido na matrícula funcional nº 0014, solicito de Vossa Excelência o gozo de Férias referente ao exercício de 2022 com início de 01/11/2023 até 30/11/2023 em sua totalidade de 30 dias, com amparo da Lei Complementar nº 002/2007- Estatuto dos Servidores Municipais.

Lagoa Nova/RN, em 17 de outubro de 2023.

*Jamilly Palhares Silveira Galvão*  
**Jamilly Palhares Silveira Galvão**  
Servidora

*Ciente!*  
*19/10/2023*  
*[Assinatura]*  
**Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
**PRESIDENTE**  
CPF: 027.173.384-54